



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 01/2022



“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 407/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI – EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora OLIVÍA DIANNA OLIVEIRA GOMES, para exercer a função de fiscal do contrato nº 407/2021, proveniente do processo administrativo nº 3085/2021 – TP Nº 03/2021, que visa a contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Integrada de Polícia – Tipo III A, visando atuar como nova sede da delegacia de Polícia de Presidente Kennedy-ES”, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP.

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO	
Portaria Semobh nº 01/2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	06/01/2022
Servidor	[Assinatura]

Presidente Kennedy-ES, em 06 de janeiro de 2022

[Assinatura]
Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
Certifico que [Assinatura]	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	06/01/2022
Servidor(a):	[Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	